Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/04/15
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 156, DE 2015

(Autor: Fernando Winter/PTN)

Solicita informações sobre Educação Inclusiva no município de Cascavel.

Exmo. Senhor:
Gugu Bueno
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Cascavel - Paraná

Senhor Presidente:

Com fundamento no Art. 204 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o vereador proponente, requer a Mesa Diretora, após apreciação em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, para que este através do Órgão competente, informe:

1) **Quais os programas e ações desenvolvidos pelo município para a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais?**
2) **Quais as escolas municipais que atendem estes alunos?**
3) **Qual o número de alunos com necessidades educacionais especiais matriculados nas escolas do município?**
4) **Os professores recebem formação para atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais? Que tipo de formação, tempo de duração e se há um programa especial para professor regente que atende aluno incluso?**
5) **As escolas possuem equipes multiprofissionais para o atendimento destes alunos?**
6) **Alguns alunos requerem acompanhamento de um professor de apoio pedagógico dentro da sala de aula. Tal acompanhamento é disponibilizado pelo município? Estes profissionais possuem formação específica para o atendimento como PAP?**
7) **Existe limitação no número de vagas para alunos com necessidades educacionais especiais?**
8) **Todas as escolas possuem salas de recursos multifuncionais? Se sim. Qual o número de alunos com necessidades educacionais especiais utilizam este recurso?**

Exposição dos motivos

A política educacional brasileira enfatiza a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais nas classes comuns, na perspectiva de abolir as práticas segregacionistas que vêm norteando a educação desses alunos. Todavia, a educação inclusiva tem representado um desafio.

Os alunos com necessidades educacionais especiais merecem um olhar diferenciado (não preconceituoso ou discriminatório) do professor, para isso, é preciso abolir a prática uniformizadora da escola e atender a pluralidade, com respeito à diversidade.

A Convenção Interamericana para a Eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas com deficiência de 1999, que o Brasil é signatário, diz que:

"As pessoas portadoras de deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdade fundamental que as outras pessoas e que estes direitos, inclusive o direito de não serem submetidas à discriminação com base na deficiência, emanam da igualdade e dignidade que são inerentes a todo ser humano".

A política de inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais, na rede regular de ensino, não se resume apenas ao acesso à matrícula e a permanência desses alunos no mesmo espaço físico que os demais, mas também, atender a cada um de acordo com suas necessidades. Ou seja, é um desafio aos sistemas de ensino, pois é preciso rever seus paradigmas e encontrar alternativas educacionais que contribuam com o processo de ensino e aprendizagem dessas pessoas.

Pelo exposto, espero, contar com a especial atenção para esta solicitação.

É o que requer
Sala de sessões
Cascavel, 17 de abril de 2015.

Fernando Winter
Vereador/PTN